

4 JÚRI JURY

4.1

O júri é constituído por Sérgio Azevedo (Presidente) e Nuno Côrte-Real.

4.1

The jury is constituted by Sérgio Azevedo (President) and Nuno Côrte-Real.

4.2

O júri poderá não seleccionar qualquer obra concorrente.

4.2

The jury may not select any competing work.

4.3

O júri reserva-se o direito de decidir a não atribuição de prémios.

4.3

The jury reserves the right to decide not to award any prizes.

4.4

Não haverá obras premiadas ex-aequo.

4.4

There will be no ex-aequo prize-winning works.

5 TEMPORADA DARCOS // DISPOSIÇÕES FINAIS PRÉMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO TEMPORADA DARCOS // FINAL PROVISIONS INTERNATIONAL COMPOSITION AWARD

5.1

Todas as obras não premiadas ficarão na posse da TEMPORADA DARCOS, e após um mês depois da publicação dos resultados serão destruídas para preservação dos direitos de autor.

5.1

All non-awarded works will remain in the possession of TEMPORADA DARCOS, and one month after publication of the results, they will be destroyed to preserve copyright.

5.2

A participação neste concurso implica a aceitação de todos os artigos deste regulamento.

5.2

Participation in the contest implies the acceptance of all the articles of these Regulations.

5.3

Cabe à TEMPORADA DARCOS prestar todos os esclarecimentos sobre o presente regulamento.

5.3

It is up to TEMPORADA DARCOS to provide all clarifications on this regulation.

INFO // CONTACTOS
INFO // CONTACTS

info.darcos@gmail.com

prémio internacional de composição Darcos 4^a edição

Darcos international composition award 4th edition

regulamento
regulations
2026

ORGANIZAÇÃO

câmara municipal
TORRES VEDRAS

TEATRO-CINE
TORRES VEDRAS

DARCOS

ESTRUTURA FINANCIADA POR

REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA

dgARTES
DIRECCION-GERAL
DAS ARTES

APOIO INSTITUCIONAL PARCEIROS

LISBOA

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

MECENAS

égide

APOIO À COMUNICAÇÃO

2
ANTENA

2
ANTENA

Centro
Portugal

APOIOS

BARV

HOTEL GOLF MAR
TORRES VEDRAS

OESTE
PORTUGAL

PAH
OPTEICA

temporada

DARCOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

GENERAL RULES

1.1

A TEMPORADA DARCOS anuncia a quarta edição do Prémio Internacional de Composição DARCOS. O concurso é aberto a compositores de qualquer nacionalidade e sem limite de idade.

1.2

As obras em concurso serão interpretadas pelo Ensemble Darcos, com a seguinte instrumentação:

2 violinos
1 viola d'arco
1 violoncelo

As obras concorrentes devem utilizar todos os instrumentos desta formação.

1.3

As obras em concurso devem ter uma duração entre 8 (oito) a 12 (doze) minutos.

1.4

As obras devem ser originais, sendo excluídas todas aquelas que tenham sido tornadas públicas por qualquer meio.

1.5

São também excluídas as obras que já tenham sido premiadas em qualquer concurso nacional ou internacional.

1.6

Cada candidato pode apresentar apenas uma obra a concurso.

1.7

Qualquer vencedor de uma edição passada do Prémio Internacional de Composição DARCOS só voltará a ser candidato elegível ao prémio volvidos cinco anos sobre a data da distinção anterior.

1.8

As obras devem ser apresentadas em edição legível, não manuscrita (em formato Sibelius, Finale, Dorico ou equivalente), em ficheiro PDF. Deverá ser também apresentada uma versão áudio (com sons midi ou gravação acústica) da obra.

1.1

TEMPORADA DARCOS announces the fourth edition of the DARCOS International Composition Award. The contest is open to composers of any nationality, with no age limit.

1.2

The works in competition will be interpreted by Ensemble Darcos, with the following instrumentation:

2 violins
1 viola
1 cello

The competing works must use all the instruments of this instrumentation.

1.3

The works in competition must have a duration between 8 (eight) to 12 (twelve) minutes.

1.4

The works must be original, excluding all those that have been made public by any means.

1.5

All works that have already been awarded in any national or International competition are also excluded.

1.6

Each applicant may submit only one piece to the competition.

1.7

Any winner of a past edition of the DARCOS International Composition Award will only again become an eligible candidate for the prize five years after the date of the previous distinction.

1.8

The works must be presented in a legible edition, not handwritten (in Sibelius, Finale, Dorico or equivalent format), in a PDF file. An audio version (with midi sounds or acoustic recording) of the work must also be presented.

1.9

Os concorrentes deverão enviar os ficheiros PDF, parte geral e partes individuais, para o email: info.darcos@gmail.com. As obras devem apenas indicar o título e o pseudónimo do compositor, não devendo conter qualquer elemento suscetível de identificação do seu autor.

1.10

Juntamente com a obra a concurso, deve ser enviado um PDF contendo a identidade do concorrente, os seus endereços postal e electrónico, o número de telefone, uma fotocópia autenticada de um documento de identificação (B.I. ou passaporte), um curriculum resumido, uma foto e um breve texto de apresentação da obra. O PDF apenas será aberto após a decisão final do júri.

1.9

Contestants must send the PDF files, full score and individual parts, to the email: info.darcos@gmail.com. Works must only indicate the composer's title and pseudonym, and must not contain any element that could identify the author.

1.10

Along with the work in competition, a PDF must be sent containing the competitor's identity, their postal and electronic addresses, the telephone number, a certified copy of an identification document (B.I. or passport), a brief curriculum vitae, a photo and a brief presentation of the work. The PDF will only be opened after the jury's final decision.

2 CALENDÁRIO

CALENDAR

2.1

Lançamento e publicação do Prémio Internacional de Composição Darcos: 10 de Novembro de 2025.

2.2

O prazo de entrega termina no dia 11 de maio de 2026 (as obras chegadas depois daquela data não serão consideradas pelo júri).

2.3

Os títulos das obras finalistas, bem como os nomes dos seus autores, serão tornados públicos no dia 25 de maio de 2026, sendo divulgados no site da TEMPORADA DARCOS e redes sociais.

2.4

As obras seleccionadas serão estreadas durante a edição da TEMPORADA DARCOS 2026, no concerto de 19 de junho de 2026.

2.5

No decorrer da TEMPORADA DARCOS 2026, será publicada uma edição pela AVA MUSICAL EDITIONS da partitura vencedora.

2.1

Launch and publication of the Darcos International Composition Award: November 10, 2025.

2.2

The deadline for submission ends on May 11, 2026 (works received after that date will not be considered by the jury).

2.3

The titles of the finalist works, as well as the names of their authors, will be made public on May 25, 2026, being disclosed on the TEMPORADA DARCOS website and social networks.

2.4

The selected works will be premiered during the edition of DARCOS SEASON 2026, at the concert on June 19, 2026.

2.5

During the DARCOS SEASON 2026, an edition of the winning score will be published by AVA MUSICAL EDITIONS.

3 PRÉMIOS

AWARDS

3.1

Serão atribuídos o 1º e 2º prémios. O júri reserva o direito de atribuir menções honrosas. O valor dos prémios é de 2.000 (dois mil) euros, 1º prémio; e de 750 (setecentos e cinquenta) euros, 2º prémio. Não serão pagos quaisquer direitos de autor sobre a estreia da obra no concerto de apresentação das obras. Será publicada uma edição pela AVA MUSICAL EDITIONS da obra vencedora.

3.2

Os autores das obras vencedoras (1º e 2º prémios) comprometem-se a mencionar na partitura editada, bem como em notas de programa de futuras apresentações públicas, uma breve nota com a indicação "obra vencedora da 4ª Edição do Prémio Internacional de Composição Darcos" (2026), ou "obra galardoada com o 2º lugar da 4ª Edição do Prémio Internacional de Composição Darcos" (2026).

3.3

O júri fará uma seleção de um máximo de duas obras finalistas. As obras seleccionadas serão posteriormente estreadas durante a TEMPORADA DARCOS 2026. No final do concerto de estreia, o júri reunirá para atribuição dos prémios. Para a deliberação final haverá também um voto do Ensemble Darcos, ou seja, dois votos do júri e um voto dos intérpretes, num total de três votos.

3.1

1st and 2nd prizes will be awarded. The jury reserves the right to assign mentions honorable. The value of the prizes is 2.000 (two thousand) euros, 1st prize; and 750 (seven hundred and fifty) euros, 2nd prize. No copyrights will be paid on the premiere of the works at the presentation concert. An edition will be published by AVA MUSICAL EDITIONS of the winning work.

3.2

The authors of the winning works (1st and 2nd prizes) undertake to mention in the edited score, as well as in program notes for future public presentations, a brief note with the indication "winning work of the 3rd Edition of the Darcos International Composition Award" (2026), or "work awarded 2nd place in the 3rd Edition of the Darcos International Composition Award" (2026).

3.3

The jury will select a maximum of two finalist works. The selected works will be premiered later during the SEASON DARCOS 2026. At the end of the premiere concert, the jury will meet to award the prizes. For the final deliberation there will also be a vote of the Ensemble Darcos, that is, two votes of the jury and one vote of the interpreters, in a total of three votes.